Ata da décima sexta reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a décima sexta reunião ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (lº Secretário), João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou em votação as Atas da reunião ordinária do dia quinze de abril e da reunião extraordinária do dia vinte e três de abril, sendo ambas aprovadas. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, sendo: ofício da Assessoria Jurídica do Município de Lavras retirando de tramitação o Projeto de Lei nº 021/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, oferecer como garantia ou alienar imóvel que menciona, e dá outras providências, em virtude do compromisso do Legislativo em devolver aos cofres do Executivo o valor de um milhão e cem mil reais aproximadamente; ofício do Conselho Tutelar de Lavras solicitando a interferência da Câmara junto ao Executivo para a liberação de linha telefônica móvel de uso ilimitado e a liberação de interurbanos no telefone fixo; convite da Escola Municipal Oscar Botelho para as festividades de aniversário da escola; correspondência do Ministério da Educação comunicando liberação de verbas para o Município, no valor de 162 mil reais. O Vereador Vice-Presidente Alisson Magno Mattioli fez comunicação ao Plenário, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais, que deliberou pela devolução de recursos do Legislativo para o Executivo no valor de um milhão de reais, para ser usado exclusivamente para o pagamento da Construtora Marco XX, e mais a devolução de um milhão duzentos e cinquenta mil reais, em cinco parcelas mensais de duzentos e cinquenta mil reais a serem devolvidas em cinco meses consecutivos, sendo usado exclusivamente para pagamentos de acertos trabalhistas da administração anterior. O Presidente ponderou, informando que não poderia assumir o compromisso de devolver duzentos e cinquenta mil reais a cada mês, já que a devolução é a sobra dos recursos do Legislativo, portanto assumiria o compromisso de devolver toda a sobra, mas não poderia especificar valores, já que os gastos da Câmara não são fixos e há várias despesas extraordinárias. Segundo o Presidente, esses valores a serem devolvidos devem ser de 180 mil a 210 mil reais por mês. Projetos que deram entrada: 01 - Projeto de Resolução nº 008/2013 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Altera**

dispositivos da Resolução nº 68/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências"; 02 - Projeto de Resolução nº 009/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Altera dispositivos da Resolução nº 68/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências";** 03 - Projeto de Lei nº 024/2013 (Chefe do Executivo) que **"Cria o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no âmbito do Município de Lavras/MG, e dá outras providências";** 04 - Projeto de Lei nº 026/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera redação do *caput* do artigo 4º da Lei nº 1.865, de 20 de junho de 1991, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras";** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Determina a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento nas unidades de ensino educacional privado de Lavras e dá outras providências";** 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 053/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Concede Título de Utilidade Pública à Associação Lavrense de Árbitros de Futebol - ALAF";** 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Ficam as instituições privadas de ensino obrigadas a elaborar plano de evacuação em caso de risco iminente";** 08 - Projeto de Lei nº 027/2013 (Chefe do Executivo) que **"Reduz os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais fixados pela Lei Municipal 3842, de 14 de junho de 2012";** 09 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2013 (Chefe do Executivo) que **"Reduz os vencimentos dos cargos comissionados, bem como o número de cargos de encarregados do Município de Lavras dispostos na Lei Complementar nº 095, de 18.12.2006";** Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2013 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Regulamenta o plantio da planta Cerca Viva em Lavras e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da recomposição das vias e logradouros públicos municipais, após realização de obras ou serviços, no prazo que menciona, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Leandro Lazzarini Moretti); 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3924, de 18 de março de 2013 e dá outras providências".** (Emenda do Vereador José Henrique Rodrigues); 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Altera a Lei nº 2.733 de 27 de dezembro de 2001".** (Emendas dos Vereadores José Márcio Faria e Cléber Pevidor); 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 2958, de 02 de abril de 2004, que dispõe sobre a realização de parcerias entre o Poder Executivo e empresas privadas ou públicas para viabilização de gravação de Cd's pelas Bandas do 8º Batalhão de Polícia Militar de Lavras e Euterpe Operária, e dá outras providências";** 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2013 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.366/2008, que dispõe sobre a reestruturação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências";** 07 - Projeto de Lei nº 13/2013

(Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a proibição de estocagem, do processamento e da disposição final de resíduos industriais, provenientes de outros Municípios, Estados da Federação e outros Países, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Evandro Castanheira Lacerda); 08 - Projeto de Lei nº 016/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.929 de 27 de março de 2013"**; 09 - Projeto de Lei nº 22/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.392, de 06 de junho de 2008, que reestrutura e regulamenta o serviço de transporte de passageiros ou bens por táxi no município de Lavras, e dá outras providências"**; 10 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 102 de 01 de junho de 2007"**; 11 - Projeto de Lei Complementar nº 09/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o inciso IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 148, de 21 de maio de 2008"**; 12 - Projeto de Resolução nº 007/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Lavras, da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana, e dá outras providências"**; 13 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 241 de 16 de dezembro de 2011"**; 14 - Projeto de Lei Complementar nº 012/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o artigo 9º da Lei Complementar nº 240 de 16 de dezembro de 2011"**; 15 - Projeto de Lei nº 023/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras (CISLAV) e dá outras providências"**; 16 - Projeto de Lei nº 025/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre reparcelamentos e parcelamentos de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Social do Município de Lavras/MG (LAVRASPREV) e dá outras providências"**; 17 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2013 (Vereador José Márcio Faria) que **"Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências"**; 18 - Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.378 de 06 de maio de 2008 e dá outras providências"**; 19 – **VETO** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera a alínea 'e' do art. 5º da Lei Municipal nº 2189, de 23 de agosto de 1995".** Prestação de Contas aguardando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: 01 – Prestação de Contas – Exercício de 2004; 02 – Prestação de Contas – Exercício de 2006. Colocado em votação os requerimentos dos Vereadores, todos foram aprovados, com voto contrário do Vereador José Márcio Faria aos requerimentos do Vereador Evandro Castanheira Lacerda de cumprimentos a equipe Bruno Bomba; à empresa Trilhas das Gerais; ao DAE/UFLA e ao gerente da Caixa Econômica. Argumentou o Vereador que cumprimentos não são atividades parlamentares. Projetos em segunda votação: 01 - Projeto de Lei nº 08/2013 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta a manutenção e a limpeza de lotes e terrenos urbanos edificados ou não, e dá outras providências"**; Colocado em segunda votação, o

Projeto foi aprovado. 02 - Projeto de Lei nº 09/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências".** Colocado o Projeto em segunda votação, o mesmo foi aprovado. Projetos aguardando votação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.505, de 04 de outubro de 1999 e dá outras providências";** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Torna obrigatória a inclusão da matéria 'Noções de Prevenção contra as Drogas' no currículo básico das escolas municipais de Lavras/MG e dá outras providências";** O autor do Projeto solicitou a retirada do Projeto da tramitação, por considerar que o mesmo é inconstitucional. 03 - Projeto de Lei nº 12/2013 (Chefe do Executivo) que **"Institui a gratificação de produtividade a ser concedida aos motoristas da Saúde e Educação por estímulos à produtividade individual, visando a ampliação do atendimento, e dá outras providências".** Havia uma emenda do Vereador Luciano Fernandes, e antes da emenda ser colocada em votação o autor da emenda fez a retirada da mesma. Em seguida o Presidente colocou o Projeto em discussão e primeira votação e, como nenhum Vereador quis discutir o Projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado. Colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 023/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras (CISLAV) e dá outras providências".** Após ampla discussão por parte dos Vereadores, o Projeto foi colocado em primeira votação e foi aprovado. Colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Disponibiliza serviço de marcação de exames básico, de média e alta complexidade pela internet (online) na rede básica de saúde – SUS – no Município de Lavras, e dá outras providências",** o relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Anderson Marques, deu parecer contrário à tramitação do Projeto, opinando pela devolução do mesmo ao autor. O Vereador Cléber Pevidor pediu questão de ordem para questionar o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, argumentando que não compete ao Relator opinar por devolução de Projeto, já que o Plenário é o único órgão deliberativo da Câmara, e Relator e Comissão são órgãos opinativos, portanto qualquer que seja o parecer do Relator ou da Comissão este parecer tem que passar pela votação do Plenário. Argumentou ainda o Vereador Cléber Pevidor, que projetos de sua autoria e de autoria do Vereador Elias Freire receberam parecer do Relator pela devolução e os pareceres não foram votados pelo Plenário. Acrescentou ainda o Vereador que a Comissão de Constituição e Justiça tem que emitir parecer é pela legalidade ou ilegalidade, pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade do Projeto, e não um parecer opinativo pela devolução ao autor, pois com essa posição, o Relator estaria usurpando o poder deliberativo do Plenário. Disse ainda que iria recorrer sobre o

tratamento que foi dado ao seu Projeto, para que o mesmo voltasse para a pauta de votação. O Presidente colocou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça em votação, sendo o mesmo rejeitado por todos os Vereadores, com exceção do Vereador Relator do Parecer. Colocado o Projeto em primeira votação, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti solicitou votação nominal, autorizada pelo Presidente Marcos Possato. Colocado o Projeto em votação nominal o mesmo recebeu voto favorável de todos os Vereadores. Colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2013 (Vereador Alisson Mattioli) que **"Cria o serviço de consulta e marcação de exames básicos de média e alta complexidade através de malote entre unidade de saúde e central de atendimento (Auditoria) no Município de Lavras".** O Relator da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Anderson Marques emitiu parecer opinativo pela devolução do Projeto ao autor. Colocado em votação o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o mesmo foi rejeitado por todos os Vereadores, com exceção do Relator. Colocado o Projeto em primeira votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera dispositivos da Lei nº 3.819, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências".** Como o Vereador José Bento havia apresentado emenda a este Projeto e a emenda ainda não havia recebido parecer das comissões, o Presidente suspendeu a discussão e votação do Projeto. Foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 38/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Revoga o art. 8º da Lei 3085 de 16 de dezembro de 2004 e dá outras providências".** Após discussão pelos Vereadores, o Projeto foi colocado em primeira votação e aprovado. Colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 004/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2007, dispõe sobre a admissão de estagiários na Administração Pública Municipal, e dá outras providências".** (C/ emenda), as comissões não deram ainda parecer sobre a emenda e o Projeto não foi votado. Colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, e dá outras providências".** Após a discussão pelos Vereadores, o Projeto foi colocado em primeira votação nominal, os Vereadores votaram: José Márcio Faria, pela aprovação; Daniel Costa, pela aprovação; Cleber Pevidor, pela aprovação; Leandro Lazzarini Moretti, pela aprovação; Elias Freire, pela aprovação; José Delfino, pela aprovação; Sebastião dos Santos, pela aprovação; Evandro Castanheira, pela aprovação; João Paulo, pela aprovação; Edmar Bento, pela aprovação; Anderson Marques, pela aprovação; Francisco Carlos, pela aprovação; Luciano Fernandes, pela aprovação; José Henrique, pela aprovação; José Bento, pela aprovação; Alisson Magno, pela aprovação; Marcos Possato, pela aprovação. O Vereador Secretário anunciou o resultado, sendo dezessete votos pela aprovação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O Vereador Leandro

Lazzarini Moretti, questionou o Assessor Jurídico sobre uma colocação feita pelo Vereador a respeito de duas leis que teriam sido aprovadas de forma errônea. Como o Assessor Jurídico informou que ainda não havia emitido o parecer, o Vereador solicitou que constasse em Ata que em reuniões anteriores, as Leis nºs 3928 e 3929 foram aprovadas de forma errônea e espera a correção. O Presidente passou para a terceira parte, com os pronunciamentos livre dos Vereadores. Fizeram uso da palavras os seguintes Vereadores: Anderson Marques; João Paulo Felizardo; Francisco Carlos de Jesus; Edmar Bento de Souza; Alisson Magno Mattioli; Evandro Castanheira Lacerda; José Delfino de Souza; Luciano Fernandes de Melo; Elias Freire Filho; José Márcio Faria; Antônio Marcos Possato; José Henrique Rodrigues; Leandro Lazzarini Moretti; Cleber Pevidor; José Bento da Silva; Daniel Costa e Sebastião dos Santos Vieira. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato | Alisson Magno Mattioli | José Márcio Faria

João Paulo Felizardo | José Bento da Silva | José Delfino de Carvalho

Anderson Marques | Cleber Pevidor da Silva | Daniel Costa

Edmar Bento de Souza | Elias Freire Filho | Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus | José Henrique Rodrigues | Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo | Sebastião dos Santos Vieira